

Rua Dr. Adolfo Portela n.º 202  
Santa Rosa da Serra - MG

LEI N.º 834 /2010

**\*ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS\***

A Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Via Pública denominada Rua Uberaba - Sítio Novo, passa a denominar-se Rua Nelson Custódio de Andrade devido existir duas Ruas com o mesmo nome.

Art. 2º - O Executivo Municipal oficiará a CEMIG, a COPASA a TELEMAR e a empresa Brasileira de CORREIOS e TELEGRAFOS a nova denominação da Via Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Santa Rosa da Serra/MG, 12 de novembro de 2010.

  
Cleide Maria Ferréa Rangel  
Prefeita Municipal